



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite n.º 02/2017

Processo licitatório n.º: 02/2017

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, PLACAS COMEMORATIVAS, PLACAS DE HONRARIAS E OBJETOS DE MESA (prismas, mini prismas, medalhas) em quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, do tipo menor preço global.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (06/09/2017), às 14h, na sala de reuniões desta Câmara Municipal de Dumont, à Rua Santos Dumont n.º 172, reuniu-se a Comissão de Licitações sob a Presidência do Senhor Vereador LEANDRO CAZADORI DIANA, com a participação dos membros Vereador JÚLIO CÉSAR DA SILVA e Diretor Geral VLADMIR BOVO, assessorada pelo advogado da Câmara, Dr. Eduardo Rois Morales Alves, OAB/SP 150.801, com a finalidade de abrir os envelopes de propostas com documentos do CONVITE n.º 02/2017, destinado a escolha, pelo critério de menor preço global, para CONTRATAÇÃO de empresa fornecedora especializada na confecção de placas de inauguração, placas comemorativas, placas de honrarias e objetos de mesa (prismas, mini prismas, medalhas) em quantidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

EMPRESAS CONVIDADAS - Foram convidados 03 (três) empresas do ramo específico, sendo:

- 1) ACRILAR COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI –ME – CNPJ: 20.137.229/0001-80
- 2) BANDERPLACA IND. E COM. LTDA. – CNPJ: 00.759.039/0001-97.
- 3) DRS ENGENHARIA DE PLACAS E GRANITOS – CNPJ: 18.966.053/0001-27.

As empresas acima elencadas, apresentaram os envelopes de habilitação e propostas de acordo com o EDITAL, de forma direta nesta Câmara Municipal, por seus representantes legais, que foram devidamente protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Dumont.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Iniciada a seção, verificou-se que os convidados protocolaram na Secretaria da Câmara, com antecedência, a documentação deste certame, não havendo nenhum representante dos licitantes presentes a esta seção. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitação das participantes, constatando-se a seguinte situação: A licitante ACRILAR apresentou CND Municipal vencida e todos os demais documentos exigidos; a proponente DRS ENGENHARIA apresentou documentação completa e vigente e BANDERPLACA apresentou documentação



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



exigida e vigente, exceto quanto a “Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo”. Dessa forma, visando preservar a competitividade do certame e observando o tratamento diferenciado às Micros e pequenas Empresas, previsto na Lei Complementar nº 123/06, a Comissão resolveu manter as três licitantes ativas para a rodada de abertura de propostas de preços, devendo a ganhadora, se dentre aquelas com documentos em restrição, regularizar sua situação em até 02 (dois) dias úteis do julgamento dessa licitação.

Passando-se, de imediato, à análise das propostas, sendo as mesmas analisadas e, após realizada a classificação, o menor preço foi ofertado pela empresa BANDERPLACA IND. E COM. LTDA. – CNPJ: 00.759.039/0001-97, por R\$16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais), ficando em segundo lugar a empresa DRS ENGENHARIA DE PLACAS E GRANITOS – CNPJ: 18.966.053/0001-27, por R\$19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e em terceiro lugar a empresa ACRILAR COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI –ME – CNPJ: 20.137.229/0001-80 por R\$20.566,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

RESULTADO

Ante o exposto, Comissão Permanente de Licitações deu continuidade a seção e julgou a devida proposta, solicitando tornar-se público o resultado da referida classificação, ao objeto licitado, tendo como licitante vencedor, pelo critério de menor preço a **empresa BANDERPLACA IND. E COM. LTDA. – CNPJ: 00.759.039/0001-97**. Em seguida abriu-se prazo recursal nos termos da Lei n.º 8.666/93 e de regularização de situação, previsto na Lei Complementar nº 123/06, para após o lapso do mesmo, ter este certame seu objeto adjudicado a seu vencedor e posteriormente homologado pela autoridade superior.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada.

Dumont/SP, 06 de Setembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Ver. LEANDRO CAZADORI DIANA
(Presidente)

Ver. JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Membro)

VLADEMIR BOVO
(Membro)